

**ATA N.º 8/Júri**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**  
**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ALTERAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

1. Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: -----

**Presidente Júri:** Carmen da Conceição Santos, Chefe Divisão Administrativa e Financeira; -----

**1.º Vogal Efetivo:** Eliana Sofia da Silva Almeida, Técnica Superior, Área de Engenharia Civil; -----

**2.º Vogal Efetivo:** João Francisco Milheirão Alcaide, Técnico Superior, Área de Arqueologia, a fim de deliberar, após o envio de notificação dirigida ao concorrente Luís Manuel Pimenta Moitinho: -----

2 – Assim, após o decurso da audiência prévia efetuada aos candidatos, o júri no âmbito das suas competências, e em harmonia com o disposto no artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, solicitou a apresentação, no prazo de 3 dias, cópia do CAM – Certificado de Aptidão de Motorista (antigo), existente à data da apresentação da candidatura ao concorrente **Luís Manuel Pimenta Moitinho**, por via email datado de 11/01/2024.-----

3 –O concorrente não respondeu ao pedido do júri, não comprovando assim, tal como tinha declarado na sua candidatura que se encontrava em revalidação, à data da apresentação da candidatura e possuía o Certificado de Aptidão para Motorista (CAM), crf. exigido no ponto 9 do aviso de abertura BEP. -----

4 – O Júri, no uso das competências decorrentes do artigo 16º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), conforme supracitada conforme o exigido no ponto 7.1 – do aviso de abertura do procedimento publicitado no *Diário da República* em que “,(...) os candidatos deverão ser detentores de Habilitação legal para a condução de veículos pesados de mercadorias da categoria C ou subcategoria C1 e Certificado de Aptidão para Motoristas (CAM) válido”. Ora o Júri verificou que o candidato não reuniu os requisitos mínimos, na data de apresentação da candidatura, tendo prestado falsas declarações, as quais são puníveis nos termos da Lei. -----

Pelo que o júri deliberou por unanimidade, excluir o candidato **Luís Manuel Pimenta Moitinho**, nos termos da alínea b) do nº 5 do artigo 15º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro, **em virtude de não cumprir os requisitos mínimos obrigatórios, previstos nos avisos de abertura BEP e DR. do Procedimento Concursal.** -----

5 – Mais, o Júri deliberou alterar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e verificando-se a impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público com o candidato suprarreferido, deliberou, realizar a audiência dos interessados e após o decurso desta, notificar o candidato classificado anteriormente em 2º lugar Alexandre de Jesus dos Santos. -----

**Alteração da Lista Unitária de ordenação final**

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PPC	PONDERAÇÃO PPC	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Luís Manuel Pimenta Moitinho	20.00	14.00	19.00	5.70	19.70	Excluído
Alexandre de Jesus dos Santos	18.18	12.73	15.00	4.50	17.23	1.º

\*Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP e ATA nº do Júri:  $CF=(PPC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$

6 – Em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 3º, e com o artigo 23º da Portaria nº 233/2022, conjugados com os artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar todos os candidatos, através de email, da Classificação Final alterada, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma, ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível [https://www.cm-mira.pt/sites/default/files/mod\\_srh.031.03.pdf](https://www.cm-mira.pt/sites/default/files/mod_srh.031.03.pdf) -----

7 - Caso os candidatos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo, mediante marcação prévia, entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Seção de Recursos Humanos, sita da Praça da República 2, 3070-304 Mira (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo para a audiência prévia. -----

8 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-mira.pt/node/434>. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata em duas páginas, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,



Carmen da Conceição Santos



Eliana Sofia da Silva Almeida



João Francisco Milheiro Alcaide